



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ  
- ESTADO DE MINAS GERAIS -

8

DECRETO N°. 005 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Decreta PONTO  
FACULTATIVO aos  
Servidores Públicos  
Municipais"

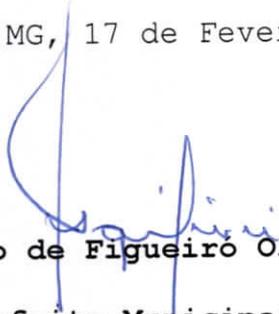
O Prefeito Municipal de Francisco Badaró - MG, JOSÉ JOÃO DE FIGUEIRÓ OLIVEIRA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo art. 68, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**ART. 1°** - Fica Decretado PONTO FACULTATIVO dia **22 DE FEVEREIRO**, em virtude de ser QUARTA-FEIRA DE CINZAS, aos funcionários públicos municipais.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Francisco Badaró - MG, 17 de Fevereiro de 2012.

  
José João de Figueiró Oliveira

Prefeito Municipal

*José João de Figueiró Oliveira*  
Prefeito Municipal  
405.078 746-68

8